SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.212/2023

Aprova para credenciamento o CMEI Francisco João da Silva "Negrinho", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.677/2023 (Processo E-docs nº. 2021-H467W/CEE-ES nº. 475/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Francisco João da Silva "Negrinho", situado na Praça Afonso Pena, s/n°., Bairro Ibituba, município de Baixo Guandu, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 1995.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 16 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação